

ATA NÚMERO 32/XIII (1.ª) SL
29 de junho de 2016 – 10h00

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação e Ciência, na Sala 10, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

- Ata da reunião de 21 de junho de 2016

3. Comunicações do Presidente

4. [Petição n.º 109/XIII \(1.ª\)](#), do Sindicato Independente de Professores e Educadores, Calendário de educação pré-escolar igual ao dos ciclos do Ensino Básico – 10h00

- Audição dos peticionários
- Deputado relator: Maria Germana Rocha (PSD)

5. [Petição n.º 111/XIII \(1.ª\)](#) – Apresentada por Inês Almeida Mendes e outros, solicitando à Assembleia da República a alteração do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, no sentido de estabelecer regras concursais iguais nos concursos de recrutamento de docentes do ensino regular e do ensino artístico especializado

- Audição dos peticionários
- Deputado relator: Odete João (PS)

6. Audiência à FNE (Federação Nacional da Educação), sobre o regime especial de aposentação

7. [Petição 88/XIII \(1.ª\)](#) - Apresentada por José Manuel Maurício Brás, solicitando que o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, seja alterado, de modo a prever a atribuição de certificação a ações de formação de curta duração

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- Deputado relator: Maria Augusta Santos (PS)

8. [Petição 101/XIII \(1.ª\)](#) — Apresentada por José Manuel Maurício Brás, solicitando a regulamentação que permita a certificação de competências avançadas em TIC, nível III e a revisão do regime legal de avaliação de desempenho dos docentes do grupo 540, no que se refere à formação contínua

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- Deputado relator: Maria Augusta Santos (PS)

9. Outros assuntos

10. Data da próxima reunião

5 de julho de 2016

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Senhor Presidente em exercício, Deputado Abel Baptista, informou a Comissão que o Grupo Parlamentar do PS solicitou a adiamento da apreciação dos pontos 7 e 8 para a próxima reunião da Comissão.

A proposta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

A ata da reunião de 21 de maio de 2016 foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1.1 Baixa de iniciativas

No âmbito deste ponto, o Senhor Presidente em exercício informou os Senhores Deputados que, em 16 de junho de 2016, baixou à Comissão o projeto de lei n.º 267/XIII (1.ª) — Revoga a propina do ensino de português no estrangeiro (Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto) —, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, que, após solicitação do Grupo Parlamentar proponente e do despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, foi redistribuído à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.

Deu conta também que baixou à Comissão, em 24 de junho de 2016, o projeto de resolução n.º 388/XIII (1.ª) — Reduz o número de alunos por turma nos cursos de ensino de português no estrangeiro (EPE) —, tendo o grupo parlamentar proponente, o BE, solicitado a sua redistribuição à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, pedido a que a Comissão não se opôs.

3.1.2 Apreciação de iniciativas sobre diminuição do número de alunos por turma

- [Projeto de lei n.º 16/XIII \(1.ª\)](#) (Os Verdes) — Estipula o número máximo de alunos por turma
- [Projeto de lei n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) (PCP) — Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem
- [Projeto de lei n.º 154/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário
- [Projeto de resolução n.º 213/XIII \(1.ª\)](#) (CDS-PP) — Promoção do sucesso escolar através de um estratégico e adequado dimensionamento de turmas

- [Projeto de resolução n.º 216/XIII \(1.ª\)](#) (PS) — Recomenda ao Governo a progressiva redução do número de alunos por turma
- [Projeto de resolução n.º 217/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Medidas para a promoção do sucesso escolar

Quanto a este ponto, o Senhor Presidente em exercício lembrou que as iniciativas baixaram sem votação à Comissão em 8 de abril pelo prazo de 90 dias, que termina já em 7 de julho.

A este respeito, usou da palavra o Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) apresentando um requerimento oral de prorrogação do prazo de baixa à Comissão por mais 90 dias, o que mereceu o consenso de todos os Grupos Parlamentares.

3.2. Relatórios de atividades dos Grupos de Trabalho

No âmbito deste ponto, o Senhor Presidente em exercício lembrou que a apreciação do relatório de atividades do Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens terá lugar na reunião da Comissão de 12 de julho de 2016.

3.3 Convite para o Encontro Nacional Ciência 2016 – 4 a 6 de julho, na FIL, Junqueira

Lembrou também o convite dirigido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a todos os Deputados da Comissão para participar no Encontro Nacional Ciência 2016, a mais importante e diversificada reunião de cientistas e investigadores de diferentes disciplinas e instituições que se realiza em Portugal, que terá lugar de 4 a 6 de Julho no Centro de Congressos de Lisboa, tendo os Grupos Parlamentares do PS, PSD e BE transmitido que indicariam oportunamente os seus representantes e os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PCP que estariam presentes os Senhores Deputados Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

3.4. Pedidos de audiência

Quanto aos 3 pedidos de audiência, ficou estabelecido o seguinte:

- a) Dos Institutos Politécnicos de Lisboa, Coimbra e Porto, para apresentação das suas preocupações e perspetivas de desenvolvimento, relativamente ao qual ficou estabelecido que serão recebidos, em formato de Deputado piloto, pelos Coordenadores dos Grupos Parlamentares, apesar de os Grupos Parlamentares do BE e PCP terem informado que não poderiam garantir para já a presença dos seus Coordenadores;
- b) Do Conselho de Administração e Direção Pedagógica do Instituto de Promoção Social de Bustos, sobre as consequências da aplicação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016 e da rede de escolas com contrato de associação, tendo o Grupo Parlamentar do PSD informado que indicaria posteriormente o Deputado que presidiria à audiência;

c) Da Aliança para a Juventude, para apresentação das suas atividades, tendo também o Grupo Parlamentar do PS transmitido que indicaria posteriormente o Deputado que presidiria à audiência.

3.5. Relatórios de audiências

De seguida, o Senhor Presidente em exercício submeteu à apreciação e votação o relatório da audiência do Grupo de Trabalho de Educação Especial a um grupo de docentes de Língua Gestual Portuguesa (LGP), que foi aprovado por unanimidade.

Quanto ao relatório da audiência a um grupo de alunos da Universidade Aberta, o Grupo Parlamentar do PCP solicitou o seu adiamento para a próxima reunião da Comissão.

O relatório da audiência ao MEPEC foi também aprovado por unanimidade.

3.6. Relatórios de visitas

Foi também apreciado e votado o relatório da visita de trabalho ao município de Cascais no âmbito do Grupo de Trabalho de Transferência de Competências na Educação, que foi aprovado por unanimidade.

3.7 Pedido de sugestões para o Plano de Atividades da Comissão

Estando a 1.ª Sessão Legislativa a terminar, o Senhor Presidente em exercício solicitou aos Grupos Parlamentares que apresentassem as suas propostas para o plano de atividades para a 2.ª Sessão Legislativa até ao dia 5 de julho de 2016 para que ele possa ser apreciado na reunião do dia 19 julho.

3.8. Término das reuniões da Comissão

Por último, informou que a última reunião da Comissão teria lugar no dia 19 de julho de 2016.

4. [Petição n.º 109/XIII \(1.ª\)](#), do Sindicato Independente de Professores e Educadores, Calendário de educação pré-escolar igual ao dos ciclos do Ensino Básico

Entrando neste ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício deu início à audição dando as boas vindas aos representantes dos peticionários da petição n.º 109/XIII (1.ª), Júlia Margarida Coutinho de Azevedo, Rosa Maria Carneiro de Sá, Luís Filipe Marques dos Santos, Filipe João Ribeiro de Abreu, Nelson Lima, José António Moreno, Paulo Lima, Vânia Neves e José António Barata, dando de seguida a palavra a Júlia Azevedo para fazer a sua intervenção inicial.

Depois de agradecer a concessão da audiência, Júlia Azevedo iniciou a sua intervenção dizendo que os peticionários pretendem que seja alterado o calendário da educação pré-escolar, que deve ser igual ao dos restantes ciclos do Ensino Básico.

Depois de fazer uma análise sobre a educação pré-escolar no País, reportou-se à discricionariedade de que são alvo os educadores no que ao seu calendário escolar diz respeito, fruto da lógica economicista em que se tem baseado a educação nos últimos anos. Referiu que o calendário do pré-escolar difere substancialmente dos restantes níveis de ensino básico, sendo que nos sucessivos despachos de calendarização do ano letivo os tempos dedicados à avaliação no pré-escolar são obrigatoriamente coincidentes com o período de avaliação estipulado para o 1.º ciclo do ensino básico, com o objetivo de permitir a articulação desse processo avaliativo com os professores daquele nível de ensino.

Disse que para o Sindicato a aplicação de um calendário escolar diferente para o ensino pré-escolar é uma clara discriminação para com este setor de ensino, sendo totalmente reprovável este tratamento dado aos educadores; que o Ministério da Educação desvaloriza a função do educador e mistura a componente pedagógica da educação pré-escolar com as funções socioeducativas, ou seja, utiliza os educadores para obrigações sociais que competem exclusivamente ao Estado; que as duas componentes são muito importantes, que os educadores sabem bem que os pais trabalham e que as crianças têm de ter alternativas mas defendem que para isso existem parceiros com os quais as escolas, os agrupamentos devem trabalhar, designadamente as câmaras municipais, que esse papel não deve ser atribuído aos educadores porque o seu tempo já é exíguo, reportando-se de seguida aos conteúdos funcionais dos educadores.

A peticionária Rosa Maria adiantou que no jardim-de-infância todas as atividades têm uma intencionalidade educativa, que nada é feito por acaso. Apesar de os educadores terem menos interrupções letivas, têm de desenvolver um extenso conjunto de tarefas, designadamente a transição para a educação básica, o desenvolvimento da motricidade, o estabelecimento de relações sociais, o auxílio à formação da sua personalidade, etc.. Concluiu a sua intervenção afirmando que o tempo conferido aos educadores para preparação das suas atividades em contexto educativo é exíguo e que o tratamento que lhes é dado, quando comparado com os

restantes docentes, sobretudo no que respeita às interrupções letivas, tem sido reprovável, registando-se uma enorme desigualdade relativamente aos professores dos restantes ciclos.

Terminou a sua intervenção salientando que os peticionários solicitam:

- A cessação imediata desse tratamento;
- Que os futuros normativos sobre o calendário escolar para o ensino determinem a mesma calendarização para todos os níveis do ensino básico, não se tratando de forma desigual aquilo que é igual.

A Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) agradeceu a explicação pormenorizada sobre a matéria em apreço, sublinhando a tendência que tem vindo a ser seguida de valorização do ensino pré-escolar de forma a abranger um maior número de crianças. Considera que a educação pré-escolar é um momento crucial no percurso educativo, quer no que respeita ao acesso à escola quer no que respeita ao sucesso das suas aprendizagens, desempenhando os educadores um papel formativo e de transição para o 1.º ciclo extremamente importante.

Disse também que a presente petição tem por objeto a uniformização do calendário pré-escolar com o do ensino básico, o que os peticionários consideram ser uma profunda desigualdade, manifestando a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD para avaliar e aprofundar a pretensão apresentada.

Adiantou também que no dia 24 de junho foi publicado o despacho relativo à fixação do calendário escolar para o próximo ano letivo, não tendo sido ouvidos os interessados, designadamente as organizações sindicais, perguntando, assim, se entretanto já tinham sido ouvidos pela tutela.

Quanto à avaliação das atividades da componente de apoio à família, que também fazem parte do conteúdo funcional dos educadores e, que, no fundo, têm a ver com o prolongamento da permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino, perguntou qual o balanço que o SIPE fazia do seu desenvolvimento.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) disse ter o Grupo Parlamentar do PS tomado boa nota das preocupações apresentadas, quer as relativas à harmonização dos procedimentos e à calendarização da organização escolar quer as respeitantes à componente letiva das 25 horas e aos 66 anos de idade para a aposentação, o que não se compagina com a exigência da atividade.

Reiterou que para o Grupo Parlamentar do PS a educação pré-escolar é uma etapa determinante para toda a educação básica e daí a aposta do Governo em alargar a educação pré-escolar a todas as crianças a partir dos 3 anos.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) sublinhou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do BE para analisar as preocupações enunciadas, designadamente a respeitante ao calendário escolar. Sendo a profissão de educador de infância de desgaste rápido, estranha que ao fim de tantos anos ainda não se tenha conseguido encontrar uma resposta para os problemas apresentados, tornando-se, pois, necessário acertar os calendários escolares entre os diversos níveis de ensino.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) sublinhou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do CDS-PP para acolher a pretensão do Sindicato. Em relação ao despacho que estabeleceu o calendário escolar para o próximo ano letivo, perguntou aos peticionários qual devia ser a organização certa do ano escolar, se por semestres, se por pausas letivas.

Adiantou também que ainda recentemente o Grupo Parlamentar do CDS-PP tinha apresentado um projeto de resolução que recomendava ao Governo uma série de medidas destinadas a aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade, designadamente a relativa a uma alteração ao calendário escolar que pretendia refletir a preocupação dos pais com o largo período de férias escolares, tornando-se, assim, imperioso assegurar uma oferta de atividades de tempos livres para os alunos nas restantes pausas letivas que permita também «aliviar» a escola no que à missão de componente educativa respeita, dando-se dessa forma um apoio social à famílias.

A Senhora Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) manifestou o apoio do Grupo Parlamentar do PCP à pretensão do SIPE respeitante à especificidade do calendário escolar da educação pré-escolar, que prolonga a atividade letiva nos jardins-de-infância em mais 5 semanas do que o ensino básico, uma semana no período de natal, uma semana no período da Páscoa e três semanas no final do ano letivo. Salientou igualmente que em 2010 o Grupo Parlamentar do PCP já tinha apresentado um projeto de resolução que propunha exatamente que o Ministério da Educação aplicasse ao pré-escolar o calendário escolar definido para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso educativo.

Disse ser urgente também encontrar uma solução quanto à impossibilidade de os pais acompanharem os seus filhos e que já na presente Legislatura o Grupo Parlamento do PCP tinha apresentado um projeto de resolução relativo à universalidade da educação pré-escolar para todas as crianças entre os 3 e os 5 anos de idade.

A gravação da audiência está disponível na [página da Comissão](#).

5. [Petição n.º 111/XIII \(1.ª\)](#) – Apresentada por Inês Almeida Mendes e outros, solicitando à Assembleia da República a alteração do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 9/2016,

de 7 de março, no sentido de estabelecer regras concursais iguais nos concursos de recrutamento de docentes do ensino regular e do ensino artístico especializado – 10h45

A delegação dos peticionários era constituída pelas professoras Carla Micaela Ribeiro Barbosa, Eva Cláudia Alves Loução e Inês Alexandra Rebelo de Almeida Mendes.

As peticionárias referiram que são professoras do ensino artístico, do teatro, dança e música e argumentaram depois o seguinte, em resumo:

1. Os concursos de oferta de escola para recrutamento de docentes daquelas áreas para as escolas públicas do ensino artístico especializado utilizam para a seleção os critérios aplicados no caso do recrutamento de técnicos especializados;
2. Os requisitos para serem docentes nas referidas áreas são iguais aos das restantes carreiras de docentes e existem grupos de recrutamento específicos para estas áreas da docência, pelo que pedem o mesmo critério de recrutamento que é aplicado aos restantes docentes, discordando da utilização dos critérios aplicados aos técnicos especializados;
3. Solicitam a alteração do n.º 6 do artigo 39.º do [Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 junho](#) - alterado pelo [Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio](#) e pelo [Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março](#) -, substituindo a referência ao [Decreto-Lei n.º 27/2016, de 10 de fevereiro](#), pelo [Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio](#), no sentido de estabelecer também a aplicação do respetivo regime aos professores dos grupos de recrutamento do ensino artístico especializado, para que fiquem sujeitos às mesmas regras concursais dos docentes profissionalizados do ensino regular;
4. Nos Açores o concurso para os docentes dos grupos de recrutamento do ensino artístico é igual ao dos restantes docentes;
5. Os Conservatórios têm vindo a preferir alegados “artistas”, não possuidores da habilitação académica legalmente exigida;
6. Entendem que a opção por “artistas” só seria aceitável se fosse um artista reconhecido internacionalmente;
7. Questionam que tipo de artista querem os Conservatórios, que não é definido na abertura do concurso e a ser feito o recrutamento nesses termos, para que servem os cursos superiores ministrados nas Faculdades;
8. No aviso de abertura dos concursos para recrutamento destes docentes são exigidos os requisitos previstos na [Portaria 693/98, de 3 de setembro](#) (alterada pela [Portaria 617/2008, de 11 de julho](#)) e na [Portaria n.º 192/2002, de 4 de março](#), mas nos critérios de seleção indicam os aplicáveis ao recrutamento de técnicos especializados. Nessa sequência, num dos concursos foi recrutado como docente um candidato que possuía apenas o 12.º ano; as peticionárias entendem que as escolas não relevam para os concursos o conceito de habilitação profissional que vigora desde 2009;
9. Os critérios da avaliação curricular são escolhidos pelas várias escolas (“à medida”) e muitas vezes não levam em conta todo o percurso do candidato;

10. Entendem que a utilização dos critérios aplicáveis aos técnicos especializados só deve fazer-se quando não haja grupo de recrutamento para os docentes em causa, realçando que as referidas Portarias fixam os requisitos habilitacionais exigidos para a docência;
11. Nas situações em que não haja professores profissionalizados a concorrer para o grupo de recrutamento em causa, poderá encontrar-se o técnico especializado melhor preparado para suprir a necessidade. Os professores profissionalizados, por estarem legalmente habilitados para um determinado grupo de recrutamento, devem por isso ter preferência sobre os técnicos especializados.
12. Os concursos de oferta de escola para o ano de 2016-2017 estão para breve e as peticionárias pretendem que o regime aplicável seja alterado entretanto, passando a seleção a ser feita pela graduação profissional, para o novo regime já ser aplicado a esses concursos.

Interveio depois a Deputada Laura Magalhães (PSD) referindo que o PSD valoriza o ensino artístico e estão disponíveis para refletirem e avaliarem a situação. Questionou depois se tinham sido ouvidos pela tutela e se tinham obtido resposta.

A Deputada Odete João (PS) referiu que o PS é sensível às matérias do rigor e transparência, mas também à autonomia das escolas. Referiu depois que o n.º 6 do artigo 39.º estabelece como 1.º critério a graduação profissional e depois regras de desempate, questionando o recrutamento nestes termos e a necessidade de controlo por parte das escolas, nas situações em que não cumprem.

Perguntou depois o que pediam para o próximo ano, particularmente se pretendiam que o recrutamento fosse feito em primeiro lugar com base na graduação profissional e em caso de igualdade na graduação fossem utilizadas as regras de desempate previstas, nos termos do n.º 6 do referido artigo 39.º.

O Deputado Luís Monteiro (BE) informou que o BE tem vindo a pedir a resolução de casos de precariedade dos técnicos especializados. Referiu depois que se pode equacionar a revisão da lei, mas mais do que isso é necessário que haja fiscalização da aplicação do regime vigente.

Equacionou depois diferenças entre condições pedagógicas e condições artísticas para a docência e defendeu a necessidade de regras claras e critérios rigorosos, que as escolas tenham de cumprir, bem como a fiscalização do seu cumprimento.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) considerou que o recrutamento dos docentes tem de ter regras claras e que o mesmo tem sempre como objetivo a melhor resposta educativa. Defendeu que se há um grupo de recrutamento, devem cumprir-se as regras de recrutamento, devendo os requisitos definidos no aviso de abertura e os critérios de seleção estar articulados. Por último, questionou se as peticionárias entendiam que só deviam ser

recrutados professores profissionalizados ou se poderia haver uma quota para pessoas com outros perfis.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) perguntou se todas as professoras tinham formação académica e profissional e se havia um grupo de recrutamento e referiu que nesse caso entendia que devia haver o cumprimento da lei no recrutamento dos docentes. Questionou depois se os critérios da especialização eram utilizados só para desempate ou desde início, defendeu a necessidade de fiscalização e reiterou o entendimento de que deveria cumprir-se a lei de recrutamento dos professores para o grupo em causa.

Em resposta às questões colocadas e observações feitas, as petionárias referiram que anualmente, nos vários concursos em que têm sido preteridas, têm reclamado e a escola não lhes facultava os dados dos restantes concorrentes (importantes para perceberem a sua ordenação) tendo tido necessidade de recorrer ao tribunal para os mesmos lhes serem disponibilizados. Por outro lado, têm recorrido e apresentado queixa para os vários serviços do Ministério da Educação e não têm obtido resposta dos mesmos, tendo a Inspeção da Educação respondido que a questão não era com eles.

Entretanto interpuseram um processo judicial e o Ministério da Educação respondeu nesse âmbito que o recrutamento de docentes sem a formação académica se justifica pelo facto de serem artistas. As petionárias reiteraram a contestação a esse procedimento, referindo que concorrem a ofertas de escola em que se exigem as habilitações previstas nas Portarias referidas. Defenderam ainda que a descentralização de poderes nas escolas exige mais fiscalização e referiram que têm sido ultrapassadas por pessoas sem profissionalização e habilitação académica e que há 9 escolas públicas na área do ensino artístico e todas adotam o mesmo regime, recrutando os docentes ao abrigo do regime dos técnicos especializados (com exceção do Conservatório de Braga, que criou uma situação para os candidatos com habilitação profissional específica e outra para os titulares de curso superior não profissionalizado).

Por último, reiteraram que há grupos de recrutamento para a docência no âmbito da música e da dança – carecendo o teatro de grupo de recrutamento, embora para o curso de ensino artístico da dança existe o grupo de recrutamento D07 Expressões/Expressão Dramática, que requer um professor com habilitação profissional em teatro - pelo que os docentes devem ser professores profissionalizados e não podem ser recrutados como técnicos especializados.

A documentação entregue pelos petionários e a gravação da audição estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Os elementos da delegação da Federação Nacional da Educação, FNE, que estão identificados na [audição](#), referiram que o estabelecimento de um regime especial de aposentação para os docentes foi apreciado pela Comissão em 2 petições, em relação às quais se pronunciaram, não conhecendo o desenvolvimento do processo.

Argumentaram depois o seguinte, em resumo:

1. O quadro do pessoal docente está muito envelhecido;
2. A aprovação de um novo regime de aposentação permitirá renovar o quadro do pessoal docente;
3. A profissão docente envolve um forte desgaste, que pode levar à desmotivação, pelo que solicitam que se avance com o processo de um novo regime de aposentação;
4. A aposentação dos docentes está relacionada com a qualidade do ensino; a função docente exige grande disponibilidade e acarreta um desgaste físico e psíquico maior do que o de outras profissões;
5. Mais de 40% dos professores encontra-se nos últimos escalões da carreira e estão com dificuldades físicas e psicológicas de responderem às exigências da função docente;
6. Há necessidade de diversificar os tempos de aposentação, tendo realçado, a título de exemplo, que os polícias também têm regimes específicos e solicitado um regime idêntico;
7. Os docentes com mais de 60 anos são apenas guardadores de crianças e não educadores, deixando de investir na profissão;
8. Regista-se um sentimento atual de desânimo dos docentes, que são cada vez mais velhos, estando a ser cortada a transmissão de conhecimento.

Interveio depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo que o regime especial de aposentação tinha sido revogado em 2005 e posteriormente não foi equacionado um novo regime especial. Realçou que o PSD estava sensível à matéria, mas que a mesma era da competência do Governo. Por último, referiu que no âmbito da [Petição n.º 32/XIII/1.ª](#), que solicita um regime de aposentação justo para os docentes, o Ministro das Finanças se tinha pronunciado desfavoravelmente, mas que o PSD continuaria a acompanhar a matéria.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que ao longo dos anos tem havido avanços e recuos na matéria e interpretações díspares dos preceitos legais aplicáveis, salientando que o PS está sensível à qualidade do ensino. Considerou depois que os regimes de exceção não dignificam o papel do professor, defendeu que o Estatuto da Carreira Docente deve ser reponderado e realçou que o docente tem um elevado nível de desgaste com grupos etários particulares. A terminar, considerou que há necessidade de reequacionar as matérias, no âmbito do Estatuto.

O Deputado Luís Monteiro (BE) indicou que o BE tem trabalhado sobre a matéria da aposentação e apresentado iniciativas legislativas, preocupando-se com os direitos dos docentes, bem como com a qualidade do ensino. Realçou depois o desgaste dos professores, que exige a sua substituição e referiu os reflexos no ensino e na formação. Por último, pediu informação sobre várias realidades existentes, no continente e nas regiões autónomas.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) realçou a importância de se começar a abordagem da matéria pela qualidade do ensino, referindo que os professores estão no centro da mesma. Enfatizou o papel dos professores com mais experiência e a necessidade de se acautelar a transferência de saber para os mais jovens. Questionou depois a diferenciação por ciclos, com o regime a aplicar aos docentes do 1.º ciclo diferente dos restantes e considerou que se trata de matéria da competência do Governo, tendo realçado que o Ministro das Finanças defende a uniformização dos regimes de todas as carreiras.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) perguntou se pediam um regime especial de aposentação igual para todos os docentes e realçou que as alterações do regime de aposentações dos últimos anos têm vindo a penalizar os professores, o mesmo acontecendo com o regime de trabalho. Salientou ainda que as sucessivas alterações registadas nas escolas desgastam os professores.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os representantes da FNE referiram que as questões orçamentais não podem sobrepor-se e terão efeito na qualidade do ensino e da formação das pessoas, não podendo a educação ser vista apenas na vertente orçamental. Indicaram depois que estão a obrigar os docentes a manterem-se na escola, quando já estão esgotados e o resultado custará mais do que deixá-los aposentarem-se.

Mencionaram depois que a educação está em crise e os professores não têm capacidade de resposta, sendo-lhe pedido cada vez mais, referindo que aos do 1.º ciclo lhe é pedido mais tempo letivo para resposta às famílias, tendo defendido que para este efeito deveria haver outras respostas.

Realçaram que os professores têm feito milagres, mas estão esgotados, sendo o problema igual no continente e nas regiões autónomas. Defenderam que a educação é fundamental para o crescimento do país e salientaram que os alunos têm cada vez mais ferramentas e os professores estão sempre em atualização permanente. Por último, reiteraram o pedido de mudança do regime de aposentação dos docentes.

A gravação da audiência está disponível na [página da Comissão](#).

1. **[Petição 88/XIII \(1.ª\)](#)** - Apresentada por José Manuel Maurício Brás, solicitando que o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, seja alterado, de modo a prever a atribuição de certificação a ações de formação de curta duração

Adiada para a reunião seguinte a apreciação do relatório final da petição, a pedido da relatora, Deputada Maria Augusta Santos (PS).

2. **[Petição 101/XIII \(1.ª\)](#)** — Apresentada por José Manuel Maurício Brás, solicitando a regulamentação que permita a certificação de competências avançadas em TIC, nível III e a revisão do regime legal de avaliação de desempenho dos docentes do grupo 540, no que se refere à formação contínua

Adiada para a reunião seguinte a apreciação do relatório final da petição, a pedido da relatora, Deputada Maria Augusta Santos (PS).

3. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

4. Data da próxima reunião

05 de julho de 2016 (Audição do Ministro da Educação)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 12 de julho de 2016.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Amadeu Soares Albergaria
Ana Rita Bessa
João Torres
Laura Monteiro Magalhães
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Odete João
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Ana Virgínia Pereira
Duarte Marques

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Diogo Leão
Miguel Tiago
Pedro Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Emília Santos
Joana Mortágua
Nilza de Sena